



CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1ª	ANA CAROLINA PEREIRA DE MELO	14611	PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEÇÃO DE DUTO DE EXPANSÃO DE CABEÇOTEI, FERRAMENTAS PARA O CORTADO E TUBO DE 15 VÁLVULA APERTADA E VANDOSO

Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, em 19 de março de 2025

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal

ELUI MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

OBJETO: Aquisição de recarga de extintores para prevenção e combate a incêndios e placas sinalizadoras.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 18/03/2025 às 05:30 min horas do dia 04 de Abril de 2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 04 de abril de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 04 de abril de 2025.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br Ou através do e-mail: compras@bilcompras.org.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9437 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiá, 17 de março de 2025.

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO
3º TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.120/2022
CONTRATADA: SOARES DE ALMEIDA & CIA LTDA
CNPJ: 09.017.155/0001-05

NATUREZA DO ADITIVO

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 12/04/2025 E TÉRMINO EM 12/04/2026, CONFORME SOLICITAÇÃO POR MEIO DO OFÍCIO Nº 0166/FINAN/SEMUS/25 – PROCESSO 2658/2025.

1.2. VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 117.250,00 (CENTO E DEZESSETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

JAGUARAIÁ/PR, 13 DE MARÇO DE 2025.

EXTRATO DE
ADESÃO À ATA DE REGISTRO – PRE nº 847/2024 – Lote 4 – SEAP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2799/2025
CONTRATADA: PRODUSERV SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 17.832.629/0001-09

NATUREZA DO CONTRATO: PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E OUTROS, COM SEUS RESPECTIVOS INSUMOS TAIS COMO UNIFORMES – EPIS INSUMOS – MATERIAIS E EQUIPAMENTOS – FERRAMENTAS, POR MEIO DA METODOLOGIA DE CONTRATAÇÃO DE 172 (CENTO E SETENTA E DOIS) POSTOS DE TRABALHO, PARA ATENDER: SEMUS, SEMEC, SEMA E SEMIL.

JAGUARAIÁ, 13 DE MARÇO DE 2025.

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA E PROFISSIONAIS MÉDICOS PESSOA JURÍDICA PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL CAROLINA LUPION E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025
CONTRATADA: VTEX MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO LTDA.
CNPJ: 49.465.802/0001-28 | VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R\$ 11.600,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025
CONTRATADA: TEKCAD MOBILIÁRIO CORPORATIVO – IND. COM. E IMPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 20.315.728/0001-10 | VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R\$ 2.463,80

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025
CONTRATADA: D-X INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 02.228.938/0001-99 | VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R\$ 5.279,34

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025
CONTRATADA: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
CNPJ: 20.669.174/0001-59 | VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R\$ 4.360,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025
CONTRATADA: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 54.860.907/0001-50 | VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R\$ 4.800,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025
CONTRATADA: ITAPMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 54.322.844/0001-88 | VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R\$ 10.378,96

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025
CONTRATADA: URSIA COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 26.628.908/0001-38 | VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R\$ 1.120,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025
CONTRATADA: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 37.865.137/0001-80 | VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R\$ 8.380,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2025

OBJETO: Aquisição de cartuchos originais para Plotter HP Designjet T730 e papel A3 para atender a Secretaria de Infraestrutura e Logística.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 26 de março de 2025.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 20/03/2025 às 08:30 min horas do dia 26 de março de 2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 26 de março de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 26 de março de 2025.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br Ou através do e-mail: compras@bilcompras.org.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9437 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiá, 18 de março de 2025.

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL



IPASPMJ

EDITAL DE PROCESSO ELEITORAL ESPECÍFICO – IPASPMJ

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis do Município de Jaguaraiá – IPASPMJ, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao que determinam os artigos 7º e 15, da Lei Municipal nº 2037/2009 de 17 de dezembro de 2009 (com redação da lei 2653/2017, de 21 de junho de 2017),

RESOLVE

PUBLICAR: Edital de Processo Eleitoral Específico, dirigido na forma da legislação em vigor, a todos os Servidores Públicos Municipais Ativos, ocupantes de cargos de provimento efetivo, vinculados ao Regime Estatutário, participantes do RPPS e do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis do Município de Jaguaraiá – IPASPMJ e a todos os Servidores Aposentados, beneficiários do mesmo regime e do mesmo Instituto, desde que devidamente vinculados à administração direta, autárquica e fundacional ou ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis do Município de Jaguaraiá – IPASPMJ, conforme a seguir especificar:

1- DO PLEITO ELEITORAL ESPECÍFICO

1.1. O presente Edital de Processo Eleitoral Específico é dirigido apenas aos interessados inscritos na forma da Lei Municipal 2037/2009, de 17 de dezembro de 2009 e suas alterações, ou seja a todos os Servidores Públicos Municipais, detentores de Cargos de Provimento Efetivo, estatutários, vinculados ao Regime de Trabalho Estatutário e aos atuais Aposentados, devidamente identificados como participantes e beneficiários do RPPS - Regime Próprio de Identificação Social e vinculados estatutariamente ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis do Município de Jaguaraiá – IPASPMJ.

1.2. Tem por finalidade objetiva e resultado final o preenchimento por meio de processo eleitoral específico, em forma de escolha democrática das vagas para representantes dos Servidores em Atividade e Aposentados, que passarão a representar no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis do Município de Jaguaraiá – IPASPMJ conforme previsto na Lei Municipal nº 2037/2009, com a redação da lei 2653/2017, de 21 de junho de 2017.

1.3. O resultado final deste Processo Eleitoral Específico deverá apontar, necessariamente, para a escolha democrática de:

- a) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente dos Servidores Públicos Municipais em atividade, que sejam participantes do RPPS e do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis do Município de Jaguaraiá – IPASPMJ, para a composição do Conselho de Administração;
- b) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente dos Aposentados, que sejam beneficiários do RPPS e do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis do Município de Jaguaraiá – IPASPMJ, para a composição do Conselho de Administração;

c) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente dos Servidores Públicos Municipais em atividade, que sejam participantes do RPPS e do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis do Município de Jaguaraiá – IPASPMJ, para a composição do Conselho Fiscal;

d) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente dos Aposentados, que sejam beneficiários do RPPS e do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis do Município de Jaguaraiá – IPASPMJ, para a composição do Conselho Fiscal;

1.4. Após a homologação do resultado final do Processo Eleitoral Específico, os membros indicados e eleitos na forma deste Edital, serão nomeados por Decreto do Prefeito Municipal, com anúncio da Diretoria Executiva do IPASPMJ, para um mandato de 03 (três) anos, admitida uma única recondução.

2- DOS PRAZOS E DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O presente Edital do Processo Eleitoral Específico, para indicação e escolha dos respectivos representantes conforme item 1.3, será publicado obrigatoriamente no Semanário Oficial do Município e facultativamente em todos os locais de fácil acesso dos servidores públicos municipais, como quadros murais públicos, prédios públicos, locais de trabalho em geral e outros locais públicos que a Comissão Eleitoral determinar.
- 2.2. As inscrições acontecerão de 24/03/2025 a 07/04/2025. A realização do Pleito Eleitoral para a escolha dos respectivos representantes, conforme item 1.3, será no dia 23/04/2025, das 08 horas às 16 horas, ininterruptamente, com apuração imediata após o encerramento da votação.
- 2.3. A votação será realizada exclusivamente no saguão do prédio da Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, sito à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguaraiá-PR, local escolhido especificamente para a realização do pleito, o qual será equipado com urnas ou urnas de coleta de votos, escrutinário, mesas, materiais e tudo o que for necessário para tal fim, tudo administrado exclusivamente pelos membros da Comissão Eleitoral, a qual será designada por este Edital.
- 2.4. Além da Comissão Eleitoral, a Diretoria Executiva providenciará e designará para o dia 23/04/2025, dia da votação, uma Comissão de Fiscalização e acompanhamento, que terá como atribuições específicas a fiscalização de todos os procedimentos durante e após a votação que, ao seu final, deverá parecer sobre o encerramento e apuração final do resultado, apropriando os nomes dos eleitos e quantidade de votos recebidos, encaminhando o resultado por meio de formalidades legais, tanto para os atuais Conselhos de Administração e Fiscal, como para a Diretoria Executiva do IPASPMJ e Administração Municipal.
- 2.5. Em nenhuma hipótese poderá haver atraso para o início da votação, temorendo prorrogar para além das 16.00 horas, horário do encerramento do Pleito, conforme definição de data, horário e local estipulado, de acordo com o que dispõe os itens 2.1, 2.2 e 2.3.
- 2.6. Poderão inscrever-se para concorrer ao presente Pleito Eleitoral para representante dos Servidores Públicos Municipais em atividade, junto ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, todos os Servidores Públicos Municipais estatutários, devidamente habilitados como participantes e beneficiários do IPASPMJ.
- 2.7. Poderão inscrever-se para concorrer ao presente Pleito Eleitoral para representante dos Servidores Públicos Municipais Aposentados, junto ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, todos os servidores públicos aposentados beneficiários do IPASPMJ.
- 2.8. O requerimento de inscrição, que será fornecido pela Comissão Eleitoral, deverá ser protocolado junto ao IPASPMJ, até o dia 07/04/2025, às 17.30 horas, sito à Rua José de Alencar, 161, Cidade Alta, o qual só será homologado se o(a) pretendente em concorrer às Eleições cumprir com todos os ditames da legislação em vigor e critérios deste Edital.

3- DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL ESPECÍFICO

3.1. A apuração do resultado final do Processo Eleitoral Específico, que será escrutinada pela Comissão Eleitoral e pela Comissão de Fiscalização, dar-se-á logo após o encerramento da votação às 16.00 horas do dia 23/04/2025, mediante lavratura de ata no Livro de Atas da Diretoria Executiva, a qual será assinada e homologada por todos os Membros das 2 (duas) Comissões e pelos atuais conselheiros.

3.2. Será declarado eleito como titular o concorrente que obtiver o maior número de votos para membro do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, respectivamente, devidamente inscrito para representar os Servidores Públicos Municipais em atividade e aposentados.

3.3. Será declarado eleito como suplente o concorrente que obtiver o segundo maior número de votos para membro do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, respectivamente, devidamente inscrito para representar os Servidores Públicos Municipais em atividade e aposentados.

3.4. A forma de votação será efetuada em cédula específica, elaborada pela Comissão Eleitoral, de acordo com a demanda das inscrições, conforme inscrições efetivadas e devidamente homologadas e de acordo com as instruções específicas de inscrições inseridas no item 2 de este Edital.

3.5. Será colocada à disposição da Comissão Eleitoral, uma listagem completa dos eleitores Servidores Públicos Municipais em atividade, cargos de Provimento Efetivo e dos eleitores Aposentados e Pensionistas, que será chamada de folha de votação, contendo necessariamente o nome completo dos participantes do IPASPMJ, inseridos ainda na referida listagem o número do RG e matrícula junto ao IPAMJ, com espaço final para assinatura do Eleitor participante, o qual deverá assinar no ato do sufrágio, não sendo permitido em hipótese nenhuma o voto por procuração.

3.6. A conferência do resultado final do pleito será a contagem do número de cédulas devidamente escrutinadas da(s) urna(s) de votação, combinadas com o número de assinantes e votantes pela referida listagem denominada folha de votação, sendo o referido direito de voto, exercido de forma livre e facultativa pelos participantes, independentemente dos mesmos participarem ou não do Quadro dos Servidores Ativos ou Inativos da municipalidade, tendo como premissa apenas a vinculação com o IPASPMJ.

4. DA DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL E DE FISCALIZAÇÃO

4.1. Fica designada por este Edital de Processo Eleitoral Específico, a Comissão Eleitoral que assumirá em todas as circunstâncias, todos os procedimentos legais e administrativos de forma integral e coletiva deste pleito, respondendo a mesma, interna e externamente, pelo cumprimento fiel e característico de todas as prerrogativas deste Edital, bem assim por qualquer situação não expressa neste Edital e que eventualmente possa ocorrer, composta pelos seguintes Membros: Viviane Carpiak, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.669-15, Clirio Mik, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.488-96 e Maria Cristina de Melo, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.050-61.

4.2. Fica igualmente designada por este Edital de Processo Eleitoral Específico, a Comissão de Fiscalização e acompanhamento, que terá como atribuições específicas o compromisso de fiscalizar em todas as suas instâncias, bem como acompanhar todo o desenvolvimento do pleito no dia da votação, sendo responsável pela apuração do resultado final em conjunto com a Comissão Eleitoral, ficando composta pelos seguintes membros: Daniel Alves de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.569-15, Clayton Roberto Fernandes Passos, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.709-79 e Kátia Aparecida de Miranda, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.479-68.